





COLLECCÃO  
DE  
OPUSCULOS  
SOBRE A VACCINA  
FEITOS PELOS SOCIOS  
DA  
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS,  
QUE COMPOEM A INSTITUIÇÃO VACCINICA:  
E PUBLICADOS  
DE ORDEM DA MESMA ACADEMIA.

NUM.<sup>OS</sup> I., E II.



L I S B O A  
NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA.

1812.

*Com licença de S. ALTEZA REAL.*

COLLECCÃO

OPUSCULOS

COMPREHENSIVAS

DE VARIAS ARTES E MANEIRAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

QUE COMPREHENDEA A HISTORIA E A PRATICA

E HABILIDADES

DE VARIAS MANEIRAS DE ACADEMIA

Tom. II



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA

1812

Com licença de S. Magestade Real

ARTIGO  
EXTRAHIDO DAS ACTAS  
DA  
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS  
DA SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1812.

*D*etermina a Academia Real das Sciencias, que as Obras sobre a Vaccina, feitas pelos Socios que compoem a Instituição Vaccinica da Academia, e que forão julgadas muito dignas de publicar-se: seião impressas á custa da Academia, e debaixo do seu Privilegio.

João Guilherme Christiano Müller  
*Secretario da Academia.*

ARTIGO

EXTRAIÇÃO DAS AGTAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENÇAS

INSCRITO NO REG. N.º 100 de 1811

Extraição a Real Academia Real das Sciencias, em 1811  
Onde se registou a Real Academia Real das Sciencias, em 1811  
com o intuito de extrair as Sciencias, e que se  
registra no Reg. N.º 100 de 1811, e se extrai  
com o intuito de extrair as Sciencias, e que se

João Góthar de Castro Alentejo

Secretario da Academia

1811

1811

NUM. I.

REGULAMENTO  
DA  
INSTITUIÇÃO VACCINICA  
DA  
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.



N. M. I.

RECHENKUNST

DE

INSTITUT FÜR MATHEMATIK

DE

ACADEMIA REGIAE SCIENTIARUM



## REGULAMENTO

DA

## INSTITUIÇÃO VACCINICA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS  
DE LISBOA.

## I.

A Academia Real das Sciencias de Lisboa persuadida do poder anti-varioloso da Vaccina, e não podendo ser insensivel á multiplicidade de obitos e de deformidades, que as frequentes epidemias de Bexigas causão em Portugal, por se não ter generalizado bastantemente neste Paiz o uso daquelle preservativo: seguindo o seu Instituto, que he cooperar, quanto cabe nas suas faculdades, para o progresso das Sciencias e do bem publico, resolveo fazer huma Instituição Vaccinica; nomeando huma Commissão, a qual, pondo nesta Capital o antidoto das Bexigas gratuito, e ao mais facil alcance de todos os seus habitantes, que quizerem precaver esta temivel enfermidade, procure tambem fazer chegar o conhecimento, e gozo deste beneficio da Providencia ao menos instruido, e mais remoto habitante das Provincias deste Reino; e ao mesmo tempo faça e collija as experiencias e observações, que possão servir para bem se apreciar a effi-  
cacia deste preservativo, para se aperfeiçoar o seu uso, e para se illustrarem todas as Questões concernentes a elle.

## II.

Os Membros desta Instituição serão os Facultativos de Medicina, Socios da Academia, que espontaneamente e com zelo quizerem prestar-se ao trabalho, que o objecto da Instituição exige. Será por conseguinte prova da vontade



de de cada hum e sua nomeação o seu nome escrito espontaneamente e de seu proprio punho no competente lugar do Registro das Actas da Instituição.

## III.

Cada hum destes Facultativos (§. 2.) por seu turno será por espaço de hum mez Director da Vaccinação, que se ha de praticar no Palacio da Academia. Durante aquelle periodo de tempo incumbelhe achar-se nos dias e horas prefixas para esta Operação na Sala, em que ella se deve executar; para a dirigir, examinar os Vaccinados, fazer as respectivas notas, prover á colheita de materia Vaccinica; e recopilará as Observações, que fizer naquelle mez.

## IV.

Dos mesmos Facultativos (§. 2.) de tres em tres mezes se elegerão por escrutinio dous para Secretarios da Instituição: dos quaes hum terá a seu cargo a Correspondencia das tres Provincias do Norte, e o outro a das do Sul. Para expedição deste trabalho dar-se-lhes-ha hum ou dous Officiaes da Secretaria da Academia. Hum e outro Secretario registrarão no Livro competente as respectivas Correspondencias, recopilarão e apresentarão á Instituição as Observações, que lhes forem communicadas pelos Correspondentes das Provincias, e lançarão no mesmo Livro as Actas da Instituição. Este ultimo Serviço será feito por qualquer delles, quando não concorrão ambos; aliàs será feito por hum delles alternadamente.

## V.

Espera-se do zelo de todos os outros Membros da Instituição, que podendo nunca deixem de concorrer nos dias da Vaccinação; para maior expedição deste interessante Serviço, e para fazerem as Observações, e experiencias, que

que julgarem a proposito. Podendo porém muitas vezes suas Occupações Clinicas estorválos : paraque nunca faltem ao menos duas pessoas , que são indispensaveis , huma para vaccinar , e outra para fazer as notas respectivas &c. ; haverá além dos Facultativos Academicos (§. 2.) hum ou dous Cirurgiões estipendiados pela Academia , os quaes terão de achar-se sempre no lugar escolhido para a Vaccinação nos dias e horas indicados para esta , a qual lhes incumbe executar , e igualmente tudo o mais que a ella pertença. E pois que esta Instituição he formada só para a Utilidade Pública ; he , e será sempre Condição , que os mesmos Cirurgiões , em quanto forem estipendiados pela Academia , nem receberão remuneração alguma dos Vaccinados , ou de seus Conductores ; nem mesmo hajão de vaccinar mercenariamente fóra da Academia.

## VI.

A quinze e no ultimo dia de cada mez á noute congregar-se-hão todos os Membros da Instituição no Palacio da Academia. No ultimo para se nomear o Director do mez seguinte , e para conferirem e deliberarem sobre o melhoramento do Serviço da Instituição : a quinze para o Director do mez que findou , e os Secretarios darem conta á Congregação ; aquelle , do numero das pessoas que durante o mez se vaccinarão na Instituição , do que se observou nellas , das experiencias que se fizerão , e do que tem obstado , como tambem do que pode promover a Vaccinação na Capital ; estes , dos progressos da Vaccinação nas Provincias , das observações e experiencias que lhes communicarão , dos obstaculos que tem havido na adopção geral da Vaccinação , e dos meios de a promover. Quando aconteça que o dia quinze ou o ultimo do mez seja de Sessão da Academia , ficará deferida a sobredita Congregação para o seguinte dia livre.

## VII.

O lugar destinado para a prática da Vacinação será huma das Salas da Academia; e os dias de Vacinação os Domingos, e Quartas feiras de cada semana. A hora será naquelles a das dez da manhã em Maio, Junho, Julho, e Agosto; e a das onze no resto do anno: nas Quartas feiras será a hora a das cinco da tarde nos ditos quatro mezes; huma hora mais cedo em Abril, e Setembro; e a das tres no resto do anno.

## VIII.

Haverá na Instituição tres Livros, dous dos quaes serão para os dous Secretarios registrarem as Actas, Correspondencias &c. da Instituição; e o terceiro para se escreverem os nomes, e mais notas dos Vaccinados.

## IX.

O Livro dos Vaccinados (§. 8.) será riscado de alto abaixo em seis columnas; a primeira mais estreita para se pôrem os numeros dos Vaccinados de cada dia, e os signaes que adiante se dirão; a segunda assás larga para se escreverem os nomes de todos os Vaccinados, suas naturalidades, e o mais que em outro lugar se dirá; a terceira muito estreita para se indicar a idade; a quarta tão larga como a segunda para se escreverem os nomes dos páis, occupaões, e enfermidades a que são sujeitos; a quinta mais estreita para se pôr o nome da rua, numero da porta, e andar de sua residencia; a sexta, o mais larga que for possivel, para se pôrem as Observaões concernentes ao estado da saude de cada hum, antes da Vacinação, no decurso, e depois della. Todas estas columnas serão divididas transversalmente por traços a iguaes distancias e assás remotos, para se escrever em cada intervallo destes traços tudo o que respei-  
ta

ta a hum Vaccinado. No alto porém de cada pagina ficará sempre hum espaço transversal não riscado ; para alli se marcar o dia , mez , e anno , em que se executou a inoculação da Vaccina.

X.

Além dos Livros (§. 8.) haverá Instrumentos proprios para vaccinar , vidros para colher materia vaccinica , &c. De todos estes utensilios vaccinicos far-se-há menção no Livro do Registro das Actas.

XI.

Nos dias de Vaccinação começar-se-há o Serviço pelo exame dos Vaccinados ; e procurando-se no Livro o nome de cada hum , por-se-há no respectivo lugar das Observações , primeiramente aquelle dia em que se faz a Observação , depois o que se nota no lugar da inoculação e no resto da pelle , o estado da constituição &c. Indicar-se-há porém com particularidade , 1. o dia dos primeiros signaes de inflammação no enxerto ; 2. quando appareceo a bexiga , e a fórma que tem ; 3. se teve , e quando appareceo a areola ; 4. se houve symptomas febris ; 5. se se conservou inteira a bexiga ; 6. se nesta houve inflammação e suppuração accidental ; 7. se a crosta a final he semitransparente ou opaca , liza ou aspera ; e 8. se no progresso ou depois da Vaccina sobreveio alguma enfermidade.

XII.

Quando falhar a Vaccinação , por-se-há na primeira columna , e por baixo do numero correspondente o signal + : e se revaccinará a mesma pessoa abrindo-lhe novo assento ; no qual se porá , na primeira columna o numero , na segunda o nome , e por baixo a nota *Veja-se Dia . . . N.* ( que são o Dia e N.º das precedentes Observações ), e na ultima co-

luma a palavra *Revaccinado*, e o mais que houver de notar-se. Quando a Vaccina tiver sido regular, pôr-se-há na primeira columna o signal \*; quando for espuria o signal ||; quando duvidosa o signal ?; e quando se não souber do resultado, por não ter voltado á Academia, o signal =. Havendo em fim alguma couza extraordinaria, ou mais notavel, pôr-se-há no mesmo lugar o signal !.

## XIII.

Feito o exame (§. 12.), e as respectivas notas; escolher-se-hão os Vaccinados, de que se ha de tirar a materia para as novas Vaccinações, e para se reservar em vidros. Aquelles devem ser os de aspecto sadio, que tiverem Bexiga vaccinica bem formada, e cuja areola apenas tenha começado a apparecer.

## XIV.

Immediatamente se fará exame dos que se hão de vaccinar: escritos seus nomes, idades, filiações, residencias, e naturalidades, se porá no lugar das Observações; se tem aspecto sadio ou debil; o estado da dentição; se tem ou costumão ter alguma enfermidade de pelle, ou outra constitucional; se os páis ou parentes erão sujeitos a más Bexigas, ou a telas mais de huma vez; se havia Bexigas na sua vizinhança, ou em caza de pessoas de sua amizade &c.: ultimamente se indicará com que materia são vaccinados pela expressão *Vaccinado com materia fresca de N... Dia ...*, se se vaccinar de braço para braço; ou *Vaccinado com materia colhida em D... de N.... D...*, se a materia for de vidro.

## XV.

Feitas as notas competentes (§. 14.), executar-se-há a Vaccinação, fazendo-se hum só enxerto na parte superior, e anterior de cada braço. Preferir-se-hão em geral as puncturas obliquas ás incizões em fórma de Sarja que fazem maior

maior horror. Humedecer-se-há a materia vaccinica, sendo da secca; porém como desta sorte falha muitas vezes a Operação, cumpre averiguar por experiencias, se esta será mais certa usando de incizões (quando só ha materia secca), e applicando esta raspada dos vidros, e sem se humedecer.

## XVI.

Revaccinar-se-hão e bem pelo methodo de *Mr. Bryce*, quando for possivel, todos os Vaccinados, em que a Vaccina tiver pegado em hum só braço: e tambem todos os outros, em que, a pezar de pegar em ambos, mostrar languidez em seus symptomas.

## XVII.

Quando se tirar materia para vaccinar ou para se guardar, ter-se-ha cuidado de picar ligeiramente a Bexiga vaccinica; e esperar-se-ha que appareça na picada huma gota de liquido transparente: na qual se molhará a ponta da lanceta, ou agulheta de vaccinar; e passado hum ou dous minutos se introduzirá na punctura, que previamente se tiver feito.

## XVIII.

Vaccinada qualquer pessoa, recommendar-se-ha muito a ella, ou a seus Conductores, que nos dias seguintes de Vaccinação, pelo menos no segundo e terceiro, a tragão á Academia, para se observarem os progressos da Vaccina: fazendo-lhes entender, que não basta que huma pessoa se vaccine, para ficar izenta de ter Bexigas; mas he necessario que lhe venha a Vaccina, e que esta seja legitima e *constitucional*, o que se não pode saber sem se observar o seu progresso. Igualmente se lhes pedirá que, se depois da Vaccina sobrevier alguma enfermidade com apparencias de Bexigas, ou que se suspeite ter alguma correlação com a Vaccina, mandem apresentar á Instituição estes doentes,  
se

se as suas enfermidades o permittirem, e não o permittindo, que o hajão de participar; para a Instituição incumbir a algum de seus Membros de os hir examinar. Accrescentando a tudo isto, que se no decurso mesmo da Vaccina houver alguma cousa extraordinaria, a Instituição sendo disto informada incumbirá, se se quizer, a algum dos seus Membros, ou dos seus Cirurgioes, de lhe fazer a assistencia Medica, ou Cirurgica, de que então carecer: e será gratuitamente.

## XIX.

Depois de vaccinadas todas as pessoas, que concorrerem a buscar este preservativo das Bexigas, cuidar-se-há em colher materia vaccinica; e cada vidro ficará marcado por fóra com o letreiro *Vaccina colhida em dia... mez... anno... de N... Dia...* Ao mesmo tempo se notará esta circumstancia no Livro dos Vaccinados, na segunda columna, por baixo do nome respectivo do individuo, de que se colheo a Vaccina.

## XX.

Far-se-há tambem no Livro das Actas menção do numero de vidros de Vaccina que se colhêrão, do dia da colheita &c., segundo a nota que se achar nelles (§. 19.).

## XXI.

No mesmo Livro (§. 20.) se fará tambem menção circumstanciada do uso destes vidros (§. 19.) v. gr. *Para tal terra se derão a rogo de F. tantos vidros de Vaccina colhida em .... &c.* (segundo a nota que elles tinhão).

## XXII.

Acabada a tarefa de cada hum dia, immediatamente ao lugar das notas do ultimo Vaccinado assignar-se-hão o Director e Membros da Instituição, que tiverem assistido á  
Vac-



Vaccinação; e tambem os outros Socios da Academia, que se achem presentes.

## XXIII.

A Instituição auxiliará, não sómente pela distribuição gratuita de vidros com Vaccina, mas por todos os meios que estiverem em seu poder, a pratica desta inoculação por todo o Reino: em cujas Provincias solicitará a cooperação dos Ministros Territoriaes, e de outras pessoas respeitaveis, e procurará ter Correspondentes Medicos, ou Cirurgiões, que possuidos do mesmo amor do bem Publico, de que tem dado exemplo os Membros desta Instituição, queirão imitála, e communicar-lhe; O que tiverem descoberto sobre a origem do *virus vaccinico*; Os progressos que a inoculação deste virus tem feito nas respectivas Provincias ou terras; Os obstaculos que tem encontrado; E os effeitos que tem produzido, e até mesmo os que se lhe tem imputado.

## XXIV.

No fim de cada Trimestre a Instituição dará conta á Academia dos seus Trabalhos, e das suas Observações proprias e communicadas; e proporá para Correspondentes da Academia os Medicos e Cirurgiões benemeritos, e zelozos, que a Correspondencia lhe tiver feito conhecer nas Provincias.

F I M.



N.

*A pag. 10. reg. antepenult.*

depois della *lea-se* depois da Vaccina.

NUM. II.

CONTA DADA

NA

CONGREGAÇÃO DOS MEMBROS

DA

INSTITUIÇÃO VACCINICA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

PELO DIRECTOR BERNARDINO ANTONIO GOMES.

Em 15 de Outubro de 1812.

N.º 11. M. II.

CONTA DADA

CONTEO DOS MEMBROS

INSTITUTO VALENTINO

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

Em 15 de Junho de 1812.

COPIA

C

N.º 11. M. II.

C O N T A D A D A  
 N A  
 C O N G R E G A Ç Ã O D O S M E M B R O S  
 D A  
 I N S T I T U I Ç Ã O V A C C I N I C A  
 D A  
 A C A D E M I A R E A L D A S S C I E N C I A S .

Em 15 de Outubro de 1812.

**T**ENDO finalizado o mez, em que tive a honra de servir de Director na Instituição Vaccinica desta Academia, incumbe-me satisfazer ao ultimo dever daquelle lugar, que he dar conta aos meus Collegas, e Membros da mesma Instituição; do número de Individuos que nella se vaccinárão; do que nelles se observou; do que tem obstado a vogar mais a Vaccinação; e dos meios de a promover nesta Capital.

Eu deveria nesta Conta limitar-me ao que occorreo no espaço de tempo, em que servi de Director; não havendo porém quem haja de referir o que se passou no tempo precedente, haveria huma notavel lacuna na recopilação dos trabalhos da Instituição, se eu omittisse na minha, e primeira Conta mensal as Observações feitas por diversos Membros no dito tempo. He por isto que me pareceo dever encorporálas com as minhas, e consequentemente abranger nesta minha Conta todo o tempo, que decorreo desde que a Instituição começou a vaccinar até o fim do mez proximo passado.

He escuzado lembrar aos meus Collegas, que esta Conta cimentada em Observações já minhas, já alheias, e todas feitas antes de se estabelecer bem a norma, que se tem adoptado nos trabalhos da Instituição, não póde ser nem tão completa, nem tão interessante, como eu dezejava, e como estou certo, que hão de ser as seguintes não só as dos meus Collegas, como as minhas mesmas. Ouzo dizer

tambem as minhas, porque os talentos, disvelo, e conhecimentos dos meus Collegas assegurão a perfeição dos seus trabalhos, e eu apprendendo delles, e tomando-os por modelos, espero imitálos, e por consequencia exceder-me. Contando pois com a justa indulgencia dos meus Collegas passo a dar-lhe a devida Conta.

A Instituição Vaccinica começou as suas philanthropicas tarefas em 7 de Junho proximo passado. Desde esta Epoca até o fim de Setembro vaccinárão-se na Academia

195 Individuos, dos quaes tiverão Vaccina regular . . . . .	85
Duvidoza . . . . .	30
Falsa . . . . .	12
Nulla . . . . .	19
Não sabida, por não voltarem os Vaccinados . . . . .	49

Dos 30, que conto com Vaccina duvidoza, em huns os signaes Caracteristicos da legitima Vaccina, como a areola, concavidade da Bexiga, duração &c., não forão bem regulares: e nos outros vio-se o começo; mas não se observou o progresso da Vaccina, porque não voltárão se não huma vez.

Dos 85, em que a Vaccina foi regular, alguns precizarão ser vaccinados mais de huma vez, para terem legitima Vaccina: havendo esta falhado a primeira, e segunda vez em huns, e produzido a Vaccina espuria em dous; dos quaes hum foi revaccinado durante esta, e veio-lhe, antes de ella acabar, a Vaccina verdadeira.

Entre os 85, que pela maior parte erão Crianças de peito, ou de tenra idade, houve tambem pessoas adultas de ambos os sexos; huma destas era de 34 annos, e Pai de 4 filhos. Este passou tão bem, que a seu exemplo hum seu amigo mais idoso, e mui tímido me disse, que estava resolvido a vir á Academia fazer por tão pouco o seguro da sua vida contra o risco das Bexigas.

He com hum particular prazer que conto no número dos 85 hum menino da Rua Augusta, Antonio Licio Xavier de Macedo, cujos Irmãos tinham morrido de Bexigas, e

cuja sorte, se lhe não obstasse a Vaccina, talvez fosse igual: porque ha familias sugeitas com especialidade a certas enfermidades, e a morrer dellas.

A Vaccina nos 85 foi, como costuma ser, huma molestia tão benigna, que em geral apenas se percebia, por algum calor maior de pelle, que pelo setimo ou oitavo dia havia alguma febre. Houve todavia huma menina de 4 annos da Rua dos Capellistas, que teve, quando começou a areola, mais febre que a ordinaria, vomitos, e dores de ventre. Esta menina era já naquella idade hysterica, e sugeita a accidentes Epilepticos, dos quaes tambem teve hum no principio da febre. Huma tisana refrigerante, e eccoprotica foi bastante para mitigar a apparatus febre, e a grande areola, ou inflammação vaccinica, que teve. Fiel á verdade eu não deixo de referir este cazo, a pezar de ver, que os Detractores da Vaccina avidamente lançarão mão d'elle, para invalidarem a benignidade d'esta enfermidade: não receio porém que isto intibie a opinião das pessoas sensatas sobre a Vaccina; pois se esta, a mais benigna de todas as molestias exanthematicas conhecidas, produzio aquelle passageiro tumulto nesta menina, que não farião as Bexigas, que frequentemente cauzão convulções ás Crianças que nunca as tiverão, febres perigozas &c.?

Duas Crianças, das quaes huma tinha tido Vaccina legitima, e a outra Vaccina duvidoza, tiverão depois da Vaccina a enfermidade, que o vulgo confunde com as verdadeiras Bexigas (*Variolae*), mas que os Medicos distinguem pelo nome de *Varicelae*, e que he mui diversa daquellas nos symptomas, na duração, e nas consequencias.

Em huma Criança, que era sugeita ao *Strophulus albidus* do Dr. Willan, e do qual tinha algumas papulas quando se vaccinou, a Vaccina foi acompanhada de febre sensivel no começo, e progresso da areola; e ao decimo dia, em que veio á Instituição, havia huma erupção notavel do *Strophulus confertus* pelo cachaço, hombros, e costas. Todavia esta Criança estava a todos os mais respeitos em  
boa

boa disposição, como costumão estar as Crianças, que tem esta sorte de erupções; as quaes por não carecerem de remedios, e serem acompanhadas de todos os mais indicios de saúde, são aos meus olhos, ou segundo a minha Observação, menos huma molestia, que huma erupção critica, e saudavel.

Por experiencia vaccinarão-se alguns Individuos que já tinham tido Bexigas, e outros que tinham tido a Vaccina. Em alguns destes, e daquelles veio Vaccina falsa; communmente porém falhavão os enxertos, e em nenhum se observou legitima Vaccina.

A 2 de Agosto experimentou-se, e verificou-se o methodo de Bryce. Tendo-se vaccinado huma Criança em 4 pontos, no fim do 4.º dia apparecendo hum só enxerto pegado, revaccinou-se no outro braço em dous pontos; no dia seguinte de Vaccinação apresentou-se esta Criança não só com os dous ultimos, mas com os quatro primeiros enxertos pegados, os quaes todos seis corrêrão os seus costumados periodos de sorte que ao 10.º dia estavam todos secos, e quasi seccos.



Es-aqui o resumo do trabalho, e das Observações feitas na Instituição até o fim de Setembro. He necessario, que eu falle agora dos obstaculos, que tem estorvado os progressos da Vaccinação nesta Capital, porque na minha Conta admira, que em huma Cidade tão populoza como Lisboa não tenham concorrido a vaccinar-se no decurso de quasi quatro mezes senão 195 individuos. Antes porém de fallar destes obstaculos cumpre advertir, que o numero dos Vaccinados nesta Capital no sobredito espaço de tempo he muito maior que 195: porque muitos se tem vaccinado fóra da Academia com a Materia fresca dos Vaccinados na Instituição, e a Snr.<sup>a</sup> D. Angelica Tamagnini Abreu, á qual esta Instituição deve a Materia, com que começou a vaccinar, e á qual a Nação he muito obrigada pelo Serviço, que lhe tem feito vaccinando gratuitamente ha muito tempo, e a muitas pessoas, não tem affrouxado neste patriotico Serviço, para cuja manutenção a Instituição  
agra-

agradecida lhe tem reciprocamente fornecido Materia Vaccinica. Todavia o concurso dos Vaccinados não he proporcional á população desta Cidade. Varias são as causas desta desproporção. O Povo he a parte maior dos habitantes de huma Cidade, e em toda a parte elle não he em geral assás instruido; e quando o he, não he assás prudente para cuidar em precaver hum mal, quando o não vê imminente. Daqui vem a ignorancia de huns, e a negligencia de outros. Tem tido alguma parte na tibieza do publico o Opusculo contra a Vaccina do *Dr. Heliodoro*, a pezar de esta Obra ser tal, que o seu Author parece ter tido em a fazer o mesmo intuito de Herostrato, quando queimou o Templo de Diana em Epheso; *i. b.* quiz fazer-se célebre por huma singularidade, pela qual merecia sofrer realmente a mesma pena, que se impoz ao seu prototypo.

Attentas estas cauzas; o primeiro meio que lembra de promover a Vaccinação he, lembrar ao Povo as mortes, as deformidades, e quando menos o grande incommodo sempre inherente a huma enfermidade pustuloza, que trazem consigo as Bexigas: mostrar depois a extrema benignidade da Vaccina, e seu poder anti-variolozo, quando não he somente molestia local: intimar-lhe em fim esta utilissima verdade, referindo-lhe o que tem feito a este respeito as Nações Civilizadas, os mesmos Governos de algumas; e até o de huma Nação que se reputa barbara ( o Congresso das 4 Nações do Alto Canadá ), a qual todavia he assás sensata para saber apreciar tanto a descoberta do immortal *Jenner*, que lhe mandou, com huma Carta tão singela e grave como lizongeira, as insignias do *Wampum*, que he o seu signal de amizade e apreço.

Como a pintura persuade ás vezes mais que o discurso, segundo a Sentença de Horacio:

*Segnius irritant animos dimissa per aurem,  
Quam quae sunt oculis subjecta fidelibus...*

Cumpra, em contrapozição ás Estampas fabulozas do *Dr. Heliodoro*, publicar as de tantos semblantes outr'ora bellos,

e depois das Bexigas desfigurados hediondamente por cicatrizes , por belidas , por hum olho de menos , pela cegueira de ambos , e por mil outros defeitos apenas inferiores algumas vezes á mesma morte.

He necessario além disto lembrar incessantemente ao Publico ( que he negligente ) o preservativo das Bexigas. Duas vezes se vaccina na semana , duas vezes na semana se annuncie na Gazeta. Imprimão-se nos Jornaes , ou de outra sorte as Observações da Instituição , e quaesquer novidades relativas á Vaccina. Recorra-se ultimamente á Authoridade , aonde esta he necessaria , v. g. para fazer chegar o beneficio da Vaccinação aos Individuos mais dignos de toda a sorte de beneficencia , quero dizer dos innocentes Expostos. A Authoridade , que vigia sobre a sua conservação , não pôde deixar de estimar ter esta occasião de se mostrar , como o benemerito Intendente Geral da Policia actual , o Des. João de Matos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães , ( que promptamente assentio á rogativa , que se lhe fez de mandar vaccinar os Orfãos da Casa Pia ) , hum homem cheio de luzes , de philanthropia , e de verdadeiro patriotismo.

Por estes meios , e por outros , que os meus Collegas , o tempo , e circumstancias hão de suggerir , espero que esta Instituição , que tanta honra faz á Faculdade Medica , quanto mostra indisputavelmente os sentimentos liberaes , e patrioticos de seus Individuos , prosperará mais e mais : e quando successivas epidemias de Bexigas , desabusando os preoccupados , e confundindo os perversos que por sinistros motivos impugnaõ a Vaccinação , mostrarem aos sollicitos Páis de familias a immuidade dos Vaccinados ; nossos nomes serão proferidos com estima , e nossos Serviços terão a recompensa , que mais lizongea as almas nobres , que he a approvação , e o applauzo dos Bons , e Intelligentes.

*Bernardino Antonio Gomes.*



